EDITAL Nº 03/2026 - PROFMAT/UFSJ/CAP de 05/11/2026

ELEIÇÃO DE MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL DO *CAMPUS* ALTO PARAOPEBA

A coordenadora do programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal de São João del-Rei, *campus* Alto Paraopeba, PROFMAT/UFSJ/CAP, torna público o presente edital para inscrição ao preenchimento de 01 (uma) vaga para membro discente do colegiado do referido programa, conforme se segue:

1. DO CANDIDATO

Parágrafo único: Poderão concorrer à eleição para Membro Discente do Colegiado do PROFMAT/UFSJ/CAP, mediante inscrição, membros do corpo discente com matrícula regular no Programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

a) As inscrições estarão abertas no período de 05 de novembro a 08 de novembro de 2026.

b) As inscrições serão realizadas eletronicamente, com envio de Requerimento de Candidatura emitido pelos interessados, conforme Anexo I deste Edital.

c) O Requerimento de Candidatura deverá ser datado e assinado pelo requerente, informando que é candidato(a) a Membro Discente do Colegiado do PROFMAT/UFSJ/CAP para o e- mail: profmatcap@ufsj.edu.br até 23h59 de 08 de novembro de 2026.

d) As homologações das inscrições serão publicadas na página do PROFMAT/CAP (https://ufsj.edu.br/profmat_cap/) até 21h de 10 de novembro de 2026.

e) Compete ao candidato verificar se o seu nome está na lista de candidatos publicada no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/profmat_cap/

f) Os candidatos poderão entrar com recurso enviando a razão recursal para a secretaria do programa pelo e-mail profmatcap@ufsj.edu.br até 23h59h de 11 de novembro de 2026.

g) A resposta ao recurso impetrado será divulgada até as 21h do dia 13 de novembro de 2026.

h) A Coordenadora do PROFMAT/CAP, responsável pela eleição de Membro Discente do Programa, não se responsabiliza por inscrição não recebida, devido a fatores de ordem técnico-computacional, falta de internet, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

3. DOS ELEITORES

Parágrafo único - Terão direito a voto todos os membros do corpo discente com matrícula regular no PROFMAT/UFSJ/CAP.

4. DA ELEIÇÃO

Parágrafo único: A eleição realizar-se-á no dia **16 de novembro de 2026, das 9 h às 22h**, de forma eletrônica pelo endereço: https://eleicoes.ufsj.edu.br

5. DA VOTAÇÃO

a) A votação realizar-se-á no dia 16 de novembro de 2026 (segunda-feira), das 09h às 22h de forma eletrônica.

b) Para votar o eleitor deverá acessar o endereço http://eleicoes.ufsj.edu.br, referente à eleição **EDITAL Nº 03/2026 - PROFMAT/UFSJ/CAP** – ELEIÇÃO DE MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL DO *CAMPUS* ALTO PARAOPEBA, seguindo as instruções da tela.

c) A votação será secreta.

d) Em casos de interrupção no acesso ao endereço eletrônico para votação, haverá prorrogação do período de votação por tempo igual ao período de interrupção do acesso.

6. DA APURAÇÃO

a) A apuração e divulgação do resultado será no dia 17 de novembro de 2026, primeiro dia útil após o encerramento da votação.

b) Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

c) Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o

candidato:

1. de maior idade.

d) A homologação do resultado será publicada no endereço eletrônico: https://ufsj.edu.br/profmat_cap/ até 21h do dia 18 de novembro de 2026.

7. DO RECURSO

a) Qualquer candidato poderá entrar com recurso contra o resultado solicitando a verificação dos documentos. O recurso deverá ser impetrado até as 23h59 do dia 19 de novembro de 2026, de forma eletrônica pelo e-mail: profmatcap@ufsj.edu.br.

b) A coordenadora do Programa avaliará o recurso impetrado e havendo uma justificativa válida e
documentada, será realizada nova eleição, caso contrário, será nomeado o discente eleito para o cargo de membro discente do colegiado do PROFMAT/UFSJ/CAP.

c) A resposta ao recurso impetrado será divulgada até as 21h do dia 23 de novembro de 2026.

8. DO MANDATO

Parágrafo único: O mandato de Membro Discente do Colegiado do PROFMAT/UFSJ/CAP será de 01 (um) ano.

9. DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo único: Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

Eu, (nome completo), (CPF), aluno(a) regular do Programa de Mestrado Profissional em Matemática da Universidade Federal de São João del-Rei do c*ampus* Alto Paraopeba, requeiro minha candidatura como membro discente do colegiado do referido programa, em conformidade com o EDITAL Nº 03/2026 - PROFMAT/UFSJ/CAP de 05/11/2026 – (Eleição de Membro Discente para o Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal de São João del-Rei do *campus* Alto Paraopeba).

Ouro Branco,……de…….. de 2026.

(Nome Completo)

(Assinatura GOV BR)